



REPUBLICAÇÃO DO EDITAL UCB Nº 061/2022

MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023

Nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Universidade Católica de Brasília (UCB) torna pública a republicação do edital de abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Educação**, conforme dados do Quadro 1.

Quadro 1 - Dados do Programa.

Nº de vagas para o Mestrado:	20
Nº de vagas para o Doutorado:	10
Linhas de Pesquisa/Área de Concentração:	Áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa: I. Processo Educacional e Formação de Professores II. Política, Gestão e Avaliação da Educação III. Educação, Tecnologia e Comunicação
Endereço:	Universidade Católica de Brasília, Campus Taguatinga, QS 01, Lote 01, Águas Clara, Brasília - DF, 71966-700.
Horário de Funcionamento:	<u>Segunda a sexta das 8h às 12h e das 14h às 17h.</u>
Telefone:	(61) 3356-9617 (Raissa)
e-mail:	sgapos@ucb.br
Sítio:	https://ucb.catolica.edu.br/portal/curso/educacao/

1. DO PÚBLICO-ALVO

Os cursos de Mestrado e de Doutorado em Educação da Universidade Católica de Brasília (UCB) têm como público-alvo profissionais de nível superior docentes,



pesquisadores e gestores que buscam aprimorar seus conhecimentos e se preparar, em nível de Pós-graduação *Stricto Sensu*, para o exercício de suas atividades profissionais.

2. DO CRONOGRAMA¹

Quadro 2. Cronograma previsto para o Edital nº 061/2022.

Etapas	Datas	Horários
Inscrições	30/08 a 15/11/2022	
Valor da Inscrição	R\$	
Pontuação curricular: Análise do Currículo Lattes e Carta de Intenções	16/11 a 23/11/2022 (processo interno)	
Análise do pré-projeto de pesquisa no mestrado e doutorado	16/11 a 23/11/2022 (processo interno)	
Avaliação de Língua Estrangeira (Inglês) - Mestrado e Doutorado	Será realizada no início do semestre letivo, em data a ser definida pela Comissão de Avaliação.	
Avaliação de Língua Estrangeira (Francês ou Espanhol) - Doutorado		
Resultados parciais e convocação dos candidatos à prova oral – Mestrado e Doutorado	25/11/2022 – no site do programa de Mestrado e Doutorado em Educação	Até 18h (horário de Brasília)
Prova oral: Entrevista com base inicial nos assuntos apresentados pelo candidato no pré-projeto de pesquisa, na sua carta de intenção, bem como a partir de seu Currículo Lattes – Mestrado e Doutorado	01/12 a 05/12/2022 Será realizada de forma remota . O link será enviado pela coordenação aos candidatos. Atente para que o e-mail indicado na inscrição esteja correto.	Das 9h às 19h30(horário de Brasília)
Resultado final	Até 08/12/2022 - no site do	Até 18h (horário de

¹ Cronograma atualizado neste Edital republicado.



	programa de Mestrado e Doutorado em Educação	Brasília)
Matrícula (será enviado e-mail)	Procedimentos para matrícula serão informados via e-mail e/ou sms	Vencimento da P1 – D+5
Início do Semestre Letivo	Fevereiro/2023, a confirmar	

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE no site da UCB.

3.1.1 Para inscrições no processo seletivo do MESTRADO acesse o link <https://forms.gle/vdFCzS6LiPSYQesm9>.

3.1.2 Para inscrições no processo seletivo do DOUTORADO acesse o link <https://forms.gle/vdFCzS6LiPSYQesm9>.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO E DO DOUTORADO

4.1 Declaração de Informações Verdadeiras, preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I.

4.2 Diploma de curso superior em áreas afins.

4.3 Histórico escolar do curso de graduação.

4.4 Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico Escolar de curso de pós-graduação, quando houver.

4.5 Curriculum Lattes, com atualização mínima de 30 dias (informar link em espaço apropriado).

4.6 Carta de Intenções dirigida à Coordenação do Programa, preenchida conforme modelo constante no Anexo II.

4.7 Pré-projeto de pesquisa elaborado com base no anexo IV, de até 07 páginas para o mestrado e até 15 para o doutorado, contemplado em uma ou duas das linhas de pesquisa do Programa (ver Quadro 1).



5. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

5.1 Para a validação da inscrição, os documentos relacionados no item 4 deverão ser digitalizados em campo específico durante o processo de inscrição.

5.2 A ausência de qualquer um dos documentos necessários listados no item 4 deste edital desqualificará a inscrição do candidato para a modalidade pretendida.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O candidato se submete à pontuação curricular, à análise do pré-projeto de pesquisa, à carta de intenções e à prova oral, no caso de convocação (ver Quadro 2).

6.1.1 PARA O MESTRADO:

6.1.1.1 Na avaliação dos candidatos inscritos para o mestrado serão consideradas:

- a. Análise curricular e do histórico acadêmico de graduação
- b. Avaliação da carta de intenções
- c. Análise do pré-projeto de pesquisa

6.1.1.2 A critério do Programa, poderão ser convocados para a Prova Oral até 40 candidatos, considerados os resultados obtidos na pontuação curricular, carta de intenção e na análise do pré-projeto de pesquisa.

6.1.1.3 Os candidatos selecionados serão convocados pelo Programa, até 14.11.2022, para realizar a Prova Oral (ver Quadro 2):

6.1.1.4 Em termos de pontuação de 0 a 100, os valores estão assim distribuídos: carta de intenção (10 pontos); análise curricular (30 pontos); pré-projeto de pesquisa (25 pontos) e prova oral (35 pontos).

6.1.2 PARA O DOUTORADO:

6.1.2.1 Na avaliação dos candidatos inscritos para o doutorado serão consideradas:

- a. Análise curricular e do histórico acadêmico de graduação e de mestrado



- b. Avaliação da carta de intenções
- c. Análise do pré-projeto de pesquisa
- d. Em termos de pontuação de 0 a 100, os valores estão assim distribuídos: carta de intenção (10 pontos); análise curricular (30 pontos); pré-projeto de pesquisa (25 pontos) e prova oral (35 pontos).
- e. Análise do Projeto de Pesquisa referente a uma ou duas das linhas de pesquisa constantes do Quadro 1.

6.1.2.2 Serão convocados até 20 candidatos ao Doutorado na ordem de classificados nas etapas anteriores para uma prova oral que ocorrerá em conformidade com o informado no Cronograma constante no Quadro 2.

- a. Os candidatos selecionados serão convocados pelo Programa, até 14.11.2022, para realizar a prova oral.

6.1.2.3 Na prova oral, a Comissão de Seleção poderá solicitar esclarecimento sobre o pré-projeto de pesquisa, a carta de intenções e o currículo lattes do candidato ou outra informação fornecida pelo candidato nos documentos da inscrição.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 PARA O MESTRADO

7.1.1 Os candidatos ao mestrado serão classificados pela nota obtida nas etapas (I; II; III e IV), em ordem decrescente.

7.1.2 Os candidatos serão classificados de acordo com as seguintes etapas:

- I. Análise curricular e histórico escolar
- II. Pré-projeto de pesquisa
- III. Carta de intenções
- IV. Prova oral

7.1.3 Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate com base na carta de intenções, na análise curricular e histórico escolar dos candidatos e na prova oral.



7.1.4 A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado

7.2 PARA O DOUTORADO

7.2.1 Os candidatos ao doutorado serão classificados pela nota obtida nas etapas (I; II; III e IV), em ordem decrescente.

7.2.2 Os candidatos serão classificados de acordo com as seguintes etapas:

- I. Análise curricular e histórico escolar;
- II. Pré-projeto de pesquisa;
- III. Carta de intenções;
- IV. Prova oral.

7.2.3 Havendo candidatos com a mesma classificação, a Comissão de Seleção decide pelo desempate por meio da análise curricular e do histórico escolar, da carta de intenções e da prova oral.

7.2.4 A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1 Os documentos abaixo devem ser entregues no momento da matrícula em cópias autenticadas ou comprovadas com os originais:

- I. Diploma de Graduação;
- II. Diploma de Mestrado, para ingresso no doutorado;
- III. Carteira de identidade;
- IV. CPF;
- V. Foto recente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato deve apresentar documento de identidade para realizar as avaliações e sempre que for solicitado.



- 9.2** O resultado parcial da seleção será divulgado no site do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.
- 9.3** O resultado final da seleção será divulgado no site do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2
- 9.4** Somente são admitidos recursos quanto aos resultados da seleção sob alegação de vício de forma.
- 9.5** Os recursos devem ser dirigidos à Coordenação de *Stricto Sensu*, Pesquisa e Extensão através do e-mail sgapos@ucb.br até às 18h do dia seguinte à divulgação do resultado.
- 9.6** A avaliação de língua estrangeira e a solicitação de dispensa da mesma serão informadas mediante edital específico a ser divulgado no ano de 2022.
- 9.7** A matrícula será efetivada com o pagamento da primeira mensalidade.
- 9.8** O candidato selecionado que não efetivar a sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e terá a sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção.
- 9.9** Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UCB.
- 9.10** A UCB disponibiliza orientação de dissertação e tese a cada estudante matriculado(a) no curso, sem, contudo, garantir a vinculação do mestrando(a) ou doutorando(a) a um determinado orientador, mesmo após a qualificação do projeto de dissertação ou tese.
- 9.11** É obrigatória a matrícula nas disciplinas de Epistemologia e Orientação I, conforme horários disponibilizados na grade horária de oferta no primeiro semestre do curso de mestrado e doutorado. O estudante que não efetivar sua matrícula nestas disciplinas, poderá ser substituído por outro estudante da lista de espera do processo seletivo.
- 9.12** A concessão de bolsas, nos termos do artigo 54 do Regulamento Geral dos Programas de *Stricto Sensu*, segue normas específicas definidas pela Pró-Reitoria



Acadêmica em concordância com a Coordenação do Programa e com as exigências do(s) órgão(s) de fomento do benefício.

9.13 O presente Processo Seletivo terá validade até o dia **28/02/2023**.

Brasília - DF, 27 de outubro de 2022.


Prof.ª Ma. Adriana Pelizzari
Pró-Reitora Acadêmica


Prof. Dr. Ricardo Pereira Calegari
Reitor



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS

Programa _____ () Mestrado () Doutorado

Nome do candidato: _____

Telefones: () _____ / _____ / _____

Eu, acima identificado, candidato (a) ao processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** acima citado, declaro que atendo aos pré-requisitos acadêmicos previstos no Edital UCB nº.061/2022 e que as informações contidas no Currículo são fidedignas e, caso solicitado, deverei comprová-las. Estou ciente de que, em sendo aprovado (a), no ato da matrícula terei que apresentar fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais dos documentos necessários à matrícula. Conforme item 8.1, o não cumprimento dessa exigência, mesmo que na homologação do resultado final eu tenha sido aprovado (a), acarretará a impossibilidade de realização da matrícula. Na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades.

Informações complementares:

- Curriculum lattes (endereço):

<http://lattes.cnpq.br/> _____

Brasília, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO

Consta de duas partes: (I) INFORMAÇÕES DIVERSAS e (II) DESCRIÇÕES

I Parte

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Data de nascimento: _____
Cidade-UF: _____
Estado Civil: _____ Gênero: _____
RG: _____ Órgão Exp. _____ CPF: _____
Raça/cor: () Branca / () Parda / () Preta/ () Amarela/ () Indígena

Atendimento diferenciado - caso o candidato (a) não preencha este campo, será considerado que ele/a não necessita de atendimento diferenciado.

O candidato(a) considera-se público alvo da Educação Especial de acordo com o artigo 58 da Lei 12796 de 04/04/2013?

() sim () não

Se a resposta for positiva indique o tipo: _____

Caso haja necessidade de algum recurso especial durante o processo seletivo, indique qual (quais):

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Av. _____
Bairro: _____ Fone: _____
Cidade-UF: _____ CEP: _____
E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível	Nome do Curso	Ano de Conclusão	Instituição
Graduação			
Mestrado			
Especialização			
Outros			



ATIVIDADE(S) PROFISSIONAL(AIS) ATUAL(AIS)

Instituição/Empresa _____			
Endereço: _____			
Fone: _____		Cidade-UF _____	
Cargo/Função		Regime de Trabalho:	Integral <input type="checkbox"/>
		Parcial <input type="checkbox"/>	Nº Horas

Instituição/Empresa _____			
Endereço: _____			
Fone: _____		Cidade-UF _____	
Cargo/Função		Regime de Trabalho:	Integral <input type="checkbox"/>
		Parcial <input type="checkbox"/>	Nº Horas

DISPONIBILIDADE PARA CURSAR O PROGRAMA

1. Manterá vínculo de trabalho durante o curso? Sim Não
2. Se tiver o vínculo, obterá licença para cursar o programa?
 Não Sim, com remuneração Sim, sem remuneração
3. Pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos para realizar o curso? Sim Não
Caso sim:
 Junto à Instituição de origem Junto à UCB(CAPES, CNPq ou FAP-DF)
 Outra Agência? Qual? _____
4. Caso resida fora do Distrito Federal, pretende morar no Distrito Federal durante os estudos?
 Sim Não

LINHA DE INTERESSE NO PROGRAMA

Enumere em ordem crescente de prioridade

- () Processo Educacional e Formação de Professores
- () Política, Gestão e Avaliação da Educação
- () Educação, Tecnologia e Comunicação



II PARTE

1. Descrever as razões para solicitar o ingresso no Programa de Mestrado e Doutorado em Educação da UCB (máximo 15 linha)
2. Justificativa da escolha da linha de pesquisa de seu interesse e da relação dela com seus objetivos profissionais, explicitando os tópicos ou temas em que gostaria de se aprofundar (máximo 15 linhas)
3. Indicar três possíveis orientadores, professores credenciados no Programa (consultar relação no link: <https://ucb.catolica.edu.br/portal/curso/educacao/>)

_____ de _____ de _____
Local e Data

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, COM BASE NO CURRÍCULO LATTES

Formulário para cômputo de pontos do *Currículo Lattes* do candidato à seleção para o Mestrado e Doutorado em Educação

Candidato: _____ N° Inscrição: _____

Professor Avaliador: _____

Itens e subitens	Máxima pontuação alcançável	Pontuação atribuída pelo Candidato	Pontuação analisada pelo professor avaliador	Resultado Final
Formação Acadêmica - TOTAL DO ITEM	7,0			
Mestrado concluído	3,0			
Especialização (contabilizar no máximo duas)	1,5			
Disciplinas cursadas em Programas de Pós-Graduação recomendado pela Capes/MEC com conceito 4 ou superior com aprovação				
• Uma disciplina	1,0			
• Duas disciplinas	2,0			
• Três disciplinas ou mais	3,0			
Cursos de curta duração				
• Menos de 40 horas nos últimos 5 anos	0,40			
• Mais de 40 horas nos últimos 5 anos	0,60			
Experiência Docente - TOTAL DO ITEM	7,0			
Educação Básica, 1 a 5 anos	1,5			
Educação Básica, 6 anos ou mais	3,0			
Ensino Superior, monitoria	1,0			
Ensino Superior, 1 a 5 anos	1,5			
Ensino Superior, 6 ou mais	3,0			
Experiência Técnica ou Administrativa - TOTAL DO ITEM	5,0			
Função de coordenação pedagógica EB, de 1 a 5 anos	1,0			
Função de coordenação pedagógica EB, 6 anos ou mais	1,5			
Função de diretor de escola de EB, de 1 a 5 anos	1,0			
Função de diretor de escola de EB, 6 anos ou mais	2,0			
Função de coordenador/diretor de curso ES, de 1 a 5 anos	1,0			
Função de coordenador/diretor de escola de ES, 6 anos ou mais	2,0			



Outras funções pedagógicas exercidas na Educação Básica ou Superior de 1 a 5 anos	1,0			
Outras funções pedagógicas exercidas na Educação Básica ou Superior, 6 anos ou mais	1,5			
Outras funções técnicas exercidas em órgãos vinculados à Educação	1,0			
Experiência em Pesquisa e produção acadêmica - TOTAL DO ITEM	11,0			
Participação em projetos de pesquisa				
<ul style="list-style-type: none"> Programa de Iniciação Científica 	0,7			
<ul style="list-style-type: none"> Pesquisador estudante ou voluntário (nos últimos 5 anos, 0,5 por ano de participação - máximo 2 pontos). 	2,0			
Participação em congressos, seminários e encontros técnico-científicos, com apresentação de trabalho, transcrito nos Anais, nos últimos 5 anos.				
<ul style="list-style-type: none"> 1 a 2 resumos publicados em Anais 	0,5			
<ul style="list-style-type: none"> 3 ou mais resumos publicados em Anais 	1,0			
<ul style="list-style-type: none"> 1 a 2 trabalhos completos publicados em Anais 	1,5			
<ul style="list-style-type: none"> 3 ou mais trabalhos completos publicados em Anais 	2,5			
<ul style="list-style-type: none"> 1 ou mais participação sem resumos 	0,3			
Produção Intelectual nos últimos 5 anos (classificação de revistas Qualis Capes extrato B5 até A1) e livros de natureza acadêmica na área de educação ou afins.				
<ul style="list-style-type: none"> Um artigo em periódico acadêmico-científico 	1,0			
<ul style="list-style-type: none"> Dois artigos em periódico acadêmico-científico 	2,5			
<ul style="list-style-type: none"> Acima de três artigos em periódico acadêmico-científico 	4,0			
<ul style="list-style-type: none"> um capítulo de livro com ISBN 	1,0			
<ul style="list-style-type: none"> dois capítulos de livro com ISBN 	1,5			
<ul style="list-style-type: none"> três capítulos de livro ou mais com ISBN 	3,5			
PONTUAÇÃO TOTAL GERAL	30,0			

Importante:

Este formulário deve ser salvo com o nome “Documentos_Currículo_Seu nome” (Em seu nome, indique-o) e acompanhado dos comprovantes de cada item, seguindo a ordem aqui apresentada. O Programa não se responsabiliza pelo não preenchimento correto da ficha segundo as orientações, bem como pela ausência de comprovação na ordem solicitada, podendo incidir na anulação parcial ou total do cômputo da pontuação final.



ANEXO IV – PRÉ-PROJETO DE PESQUISA PARA O MESTRADO E DOUTORADO

Programa: _____

Nome do candidato: _____

Indicar inicialmente:

1. Linha de Pesquisa do Programa a qual pretende desenvolver o pré-projeto de pesquisa, indicar até duas (ver quadro 1).
2. Indicação do(a) orientador(a) pretendido (apresentar até três, consultar o site do Programa)

Além das especificações acima, deve constar no pré-projeto de pesquisa os seguintes itens:

1. Introdução
 - 1.1 Contextualização e apresentação do problema de pesquisa.
 - 1.2 Justificativa.
 - 1.3 Objetivos
2. Referencial Teórico
3. Metodologia
4. Resultados Esperados
5. Referências

Para o **Mestrado** o número máximo de páginas será 07 e para o **Doutorado** 15 páginas, inclusas as referências.



ANEXO V - CONTEÚDO PARA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MESTRADO:

A prova constará de questões dissertativas sobre um texto em Psicologia, selecionado pela banca e entregue na hora da prova. Serão valorizados conhecimentos de Psicologia avaliados com base no texto contido na prova, cujo conteúdo será alusivo à área de concentração do programa e às suas linhas de pesquisa, além de conhecimentos de epistemologia e métodos de pesquisa, bem como capacidade de expressão escrita, estruturação lógica do pensamento e capacidade crítica do candidato. Não será oferecida bibliografia básica.

DOUTORADO:

A prova constará de uma análise de texto em Psicologia, o qual poderá abordar situações, teorias, pesquisas, ensino e/ou práxis a serem problematizadas e analisadas pelo candidato de acordo com a perspectiva teórico-metodológica da sua escolha. Serão valorizados conhecimentos de conteúdos e métodos de pesquisa relacionados à área de concentração do Programa e suas respectivas linhas de pesquisa, bem como a capacidade de argumentação e a capacidade crítica do candidato. Não será oferecida bibliografia básica



ANEXO VI - PROJETO DE PESQUISA PARA DOUTORADO

Programa: _____

Nome do candidato: _____

Telefones: () _____ / _____ / _____

Além da identificação acima, deve constar no projeto de pesquisa os seguintes itens:

6. Capa; informando a linha de pesquisa pretendida.
7. Sumário;
8. Resumo;
9. Introdução, Problema e Justificativa;
10. Objetivos;
11. Métodos; e
12. Referências (modelo APA)